



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para realização de oitiva de testemunhas do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1003.72/2015-20, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, na cidade de Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 10/2016-3º NCAP, datado de 15 de fevereiro de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para realização de oitiva de testemunhas do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1002.72/2015-20, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SESA/PA/AB/PBJ/17/FEV/2016 17:27 0011785